



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 841

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 065, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 736.385,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 736.385,00 (setecentos e trinta e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais), que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente:-

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA
Unidade Executora...: 02.01.01 ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA

87 3.2.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 22.246,00
11/12/2024 Credito Suplementar 22.246,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

88 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.420,00
11/12/2024 Credito Suplementar 2.420,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

Total Unidade Executora 24.666,00

Total Unidade Orçamentária 24.666,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.

Unidade Executora...: 02.02.02 DEPTO DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS

100 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 36.172,91
11/12/2024 Credito Suplementar 36.172,91
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

Total Unidade Executora 36.172,91

Total Unidade Orçamentária 36.172,91

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.000,00
11/12/2024 Credito Suplementar 13.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

111 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.600,00
11/12/2024 Credito Suplementar 30.600,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

Total Unidade Executora 43.600,00

Total Unidade Orçamentária 43.600,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

24 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA 189.000,00
11/12/2024 Credito Suplementar 189.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

1798 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.600,00
11/12/2024 Credito Suplementar 8.600,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

Total Unidade Executora 197.600,00

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

Total Unidade Orçamentária	197.600,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE	
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2803 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO	37.810,00
11/12/2024 Credito Suplementar	37.810,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
2885 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	214.000,00
11/12/2024 Credito Suplementar	214.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
Total Unidade Executora	251.810,00
Total Unidade Orçamentária	251.810,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	63.000,00
11/12/2024 Credito Suplementar	63.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
149 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	14.000,00
11/12/2024 Credito Suplementar	14.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
Total Unidade Executora	77.000,00
Total Unidade Orçamentária	77.000,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO	
2848 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	8.105,00
11/12/2024 Credito Suplementar	8.105,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
2961 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	97.431,09
11/12/2024 Credito Suplementar	97.431,09
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	

Total Unidade Executora	105.536,09
Total Unidade Orçamentária	105.536,09
Total Órgão	736.385,00
Total Geral	736.385,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.	
Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTTAÇÃO GERAL	
93 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	18.000,00
11/12/2024 Redução de Credito	18.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
Total Unidade Executora	18.000,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.	
Unidade Executora...: 02.02.02 DEPTO DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS	
96 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	20.000,00
11/12/2024 Redução de Credito	20.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
97 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
11/12/2024 Redução de Credito	10.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
98 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11/12/2024 Redução de Credito	5.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
101 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
11/12/2024 Redução de Credito	3.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
Total Unidade Executora	38.000,00
Total Unidade Orçamentária	56.000,00



Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST.
 SUPERIOR
 Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST.
 SUPERIOR

104 3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 15.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 15.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

105 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
 FIXAS – PESS 20.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 20.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

106 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 10.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

107 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 10.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

Total Unidade Executora 55.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST.
 SUPERIOR
 Unidade Executora...: 02.03.02 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
 GERAL

2778 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE 15.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 15.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

Total Unidade Executora 15.000,00

Total Unidade Orçamentária 70.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO -
 RECURSOS PRÓPRIOS

25 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 35.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

34 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSO 8.600,00
 11/12/2024 Redução de Credito 8.600,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

1798 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE 10.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 10.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

Total Unidade Executora 53.600,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.04 ENSINO SUPERIOR

113 3.3.90.18.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A
 ESTUDANTE 20.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 20.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

Total Unidade Executora 20.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
 Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE
 SAÚDE - FMS

2020 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE 30.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 30.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

2041 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 14.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

2688 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 – PESSO 55.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 55.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

2689 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO 20.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 20.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

2886 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 – PESSO 50.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 50.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

2050 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 – PESSO 45.000,00
 11/12/2024 Redução de Credito 45.000,00
 Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023

2735 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE 37.810,00
 11/12/2024 Redução de Credito 37.810,00



Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
Total Unidade Executora	251.810,00
Total Unidade Orçamentária	251.810,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL	
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
73 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	35.438,91
11/12/2024 Redução de Credito	35.438,91
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
Total Unidade Executora	35.438,91
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL	
Unidade Executora...: 02.07.02 CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	10.000,00
11/12/2024 Redução de Credito	10.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
Total Unidade Executora	10.000,00
Total Unidade Orçamentária	45.438,91
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
117 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00
11/12/2024 Redução de Credito	44.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
Total Unidade Executora	44.000,00
Total Unidade Orçamentária	44.000,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA TECNOL/EMPREENDE MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN., EMPREENDE. MEIO AMBIENTE	
128 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00
11/12/2024 Redução de Credito	20.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	

Total Unidade Executora	20.000,00
Total Unidade Orçamentária	20.000,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	
Unidade Executora...: 02.13.02 DEPTO DE CONVENIOS	
132 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	10.000,00
11/12/2024 Redução de Credito	10.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
Total Unidade Executora	10.000,00
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
163 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	11.693,56
11/12/2024 Redução de Credito	11.693,56
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
Total Unidade Executora	11.693,56
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	
Unidade Executora...: 02.13.05 DEPTO DE LIMPEZA E JARDINS	
173 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
11/12/2024 Redução de Credito	60.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
Total Unidade Executora	60.000,00
Total Unidade Orçamentária	81.693,56
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO	
2849 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	4.978,90
11/12/2024 Redução de Credito	4.978,90
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
2959 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
11/12/2024 Redução de Credito	10.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	



2963 3.3.60.45.00.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	38.863,63
11/12/2024 Redução de Credito	38.863,63
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
2960 3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E O	10.000,00
11/12/2024 Redução de Credito	10.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
2962 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	30.000,00
11/12/2024 Redução de Credito	30.000,00
Lei nº 200, de 13 de dezembro de 2023	
Total Unidade Executora	93.842,53
Total Unidade Orçamentária	93.842,53
Total Órgão	736.385,00
Total Geral	736.385,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 069, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Os Órgãos e Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ficam autorizados a cancelar integralmente o empenho de restos a pagar nº 6968, processado inscrito no exercício de 2022, o empenho de restos a pagar nº 2645, processado e os

empenhos de restos a pagar nº 1444, 1436, 1507, 5226, 5928, 6210 e 7062, não processados, inscritos no exercício de 2023, que não tiveram registrado o devido pagamento até a data do presente Decreto.

Parágrafo Único – Os cancelamentos se justificam pelo fato de que os citados empenhos estão relacionados a saldos de empenhos ordinários cujos bens ou serviços não foram totalmente entregues.

Art. 2º - Eventual pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 PROCESSO Nº 08/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa JONATAS BISPO DOS SANTOS, com inscrição no CNPJ sob o nº 13.094.234/0001-97, com valor global de R\$ 42.500,00, que tem por objeto o presente instrumento, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELOS DEPARTAMENTOS DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DURANTE EVENTOS COMEMORATIVOS. AUTORIZAR E RATIFICAR** o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 19 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
18/2025
PROCESSO Nº 20/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 18/2025, do tipo menor preço por item– processo licitatório n.º 20/2025, para a Contratação de empresa para aquisição de ferramentas (motoserra e outros), destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 26/02/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 20 de fevereiro de 2025.

**José Francisco Martha
Prefeito Municipal**

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
19/2025
PROCESSO Nº 21/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 19/2025, do tipo menor preço por item– processo licitatório n.º 21/2025, para a Contratação de empresa para aquisição de ferramentas elétricas, destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 26/02/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 20 de fevereiro de 2025.

**José Francisco Martha
Prefeito Municipal**

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
20/2025
PROCESSO Nº 22/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 20/2025, do tipo menor preço global– processo



licitatório n.º 22/2025, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, PARA REPARO DO SISTEMA DE FREIO DA MÁQUINA: MOTONIVELADORA (PATROL) RG 140 B ANO/MOD 2012/2012, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 26/02/2025 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Gramma- SP, 20 de fevereiro de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/2024

Edital de convocação de candidata habilitada para a função pública eventual de Professor de Geografia

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital n° 001/2024, diante do pedido de desistência formulado pelo candidato aprovado em 2º lugar, para a função pública eventual de **Professor de Geografia**, que está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica

convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	RG N°	Total de Pontos	CLASS.
MARCIA CRISTINA BARZAGLI PICOLI	263298693	42,00	3º

A candidata deverá comparecer entre os dias **24 e 26 de fevereiro de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, n.º 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital n° 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR



DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP

Lei Municipal nº 048/96

Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº 25, Distrito Industrial – São Sebastião da Grama – SP / Telefone: (19) 36469978

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da APAE e do Plano de Trabalho do Lar dos Idosos Dr. Antônio Anadão e dos repasses de recursos financeiros referentes ao ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 048, de 29 de março de 1996 e suas alterações.

CONSIDERANDO, reunião ordinária ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2025 para apresentação dos Planos de Trabalhos das OSCs e dos repasses de recursos financeiros referente ao ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da APAE, ficando os valores distribuídos conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	RECURSO PRÓPRIO	TOTAL
1º MÊS	R\$ 35.000,00	R\$ 957,00	R\$ 1.302,00	R\$ 8.612,70	R\$ 45.871,70
2º MÊS	R\$ 35.000,00	R\$ 957,00	R\$ 1.302,00	R\$ 8.612,70	R\$ 45.871,70
3º MÊS	R\$ 35.000,00	R\$ 957,00	R\$ 1.302,00	R\$ 8.612,70	R\$ 45.871,70
4º MÊS	R\$ 35.000,00	R\$ 957,00	R\$ 1.302,00	R\$ 8.612,70	R\$ 45.871,70
5º MÊS	R\$ 35.000,00	R\$ 957,00	R\$ 1.302,00	R\$ 8.612,70	R\$ 45.871,70
6º MÊS	R\$ 35.000,00	R\$ 957,00	R\$ 1.302,00	R\$ 8.612,70	R\$ 45.871,70
7º MÊS	R\$ 35.000,00	R\$ 957,00	R\$ 1.302,00	R\$ 8.612,70	R\$ 45.871,70
8º MÊS	R\$ 35.000,00	R\$ 957,00	R\$ 1.302,00	R\$ 8.612,70	R\$ 45.871,70
9º MÊS	R\$ 35.000,00	R\$ 957,00	R\$ 1.302,00	R\$ 8.612,70	R\$ 45.871,70
10º MÊS	R\$ 35.000,00	R\$ 957,00	R\$ 1.302,00	R\$ 8.612,70	R\$ 45.871,70
11º MÊS	R\$ 35.000,00	R\$ 957,00	R\$ 1.302,00	R\$ 8.612,70	R\$ 45.871,70
12º MÊS	R\$ 35.000,00	R\$ 957,00	R\$ 1.302,00	R\$ 8.612,70	R\$ 45.871,70
TOTAL	R\$ 420.000,00	R\$ 11.484,00	R\$ 15.624,00	R\$ 103.352,40	R\$ 550.460,40

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho do Lar dos Idosos Dr. Antônio Anadão, ficando os valores distribuídos conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	RECURSO PRÓPRIO	TOTAL
1º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.567,16	R\$ 59.567,16
2º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.567,16	R\$ 59.567,16
3º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.567,16	R\$ 59.567,16
4º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.567,16	R\$ 59.567,16
5º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.567,16	R\$ 59.567,16
6º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.567,16	R\$ 59.567,16
7º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.567,16	R\$ 59.567,16
8º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.567,16	R\$ 59.567,16
9º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.567,16	R\$ 59.567,16
10º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.567,16	R\$ 59.567,16
11º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.567,16	R\$ 59.567,16
12º MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.567,16	R\$ 59.567,16
13º MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.256,46	R\$ 26.256,46
TOTAL	R\$ 144.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 609.062,38	R\$ 741.062,38

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando cancelada a resolução 02/2025.


FERNANDA BRAZ MENDES
 Presidente do CMAS de São Sebastião da Grama-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP

Lei Municipal nº 048/96

Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº 25, Distrito Industrial – São Sebastião da Grama – SP / Telefone: (19) 36469978

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2025

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação exercício 2025 – saldo remanescente do recurso estadual repassado no exercício 2024, para utilização no exercício de 2025.



O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 048, de 29 de março de 1996 e suas alterações.

CONSIDERANDO, reunião ordinária ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2025 para apresentação da reprogramação exercício 2025 – saldo remanescente do recurso estadual repassado no exercício 2024, para utilização no exercício de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a REPROGRAMAÇÃO DO ANO DE 2025 do recurso Estadual repassado no exercício de 2024, ficando os valores distribuídos conforme abaixo:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB					
n.º	Unidade	Nome do Serviço	Usuários	Valor previsto para utilização em 2024	Valor a ser reprogramado para 2025
01	Rede Direta – CRAS – Casa da Família Gramense	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (custeio)	Famílias	R\$ 48.981,83	R\$ 50.807,07
TOTAL				R\$ 48.981,83	R\$ 50.807,07

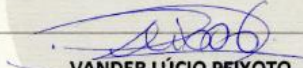
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PSEMC					
n.º	Unidade	Nome do Serviço	Usuários	Valor previsto para utilização em 2024	Valor a ser reprogramado para 2025
01	Rede Direta – Departamento Municipal de Assistência Social	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – (custeio)	Adolescente	R\$ 5.024,97	R\$ 4.752,34
TOTAL				R\$ 5.024,97	R\$ 4.752,34

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



FERNANDA BRAZ-MENDES
 Presidente do CMAS de São Sebastião da Grama-SP

Adjudica, portanto, o objeto do processo à referida empresa, autorizando a execução do fornecimento conforme estabelecido no Termo de Referência e na proposta apresentada.

São Sebastião da Grama, 20 de fevereiro de 2025.


VANDER LÚCIO PEIXOTO
 Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

 **Câmara Municipal de São Sebastião da Grama**
 ESTADO DE SÃO PAULO
"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"
 Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-000
 e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

VANDER LÚCIO PEIXOTO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama-SP, no exercício das atribuições legais conferidas por lei, considerando o parecer técnico e jurídico favorável, bem como a análise das propostas recebidas e a adequação dos preços ao mercado, HOMOLOGA o **Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025** para a contratação da empresa **R.C. ASTOLPHO**, inscrita no CNPJ nº 02.704.712/0001-17, com sede na Rua Francisco Glicério, nº 705, Centro, São José do Rio Pardo/SP, para o fornecimento de **40 pacotes de papel sulfite, cada uma contendo 500 folhas**, pelo valor total de **R\$ 1.032,00** (mil e trinta e dois reais).

